

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h00 (nove horas). Na sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os vereadores: Alfredo Davi Gomes de Almeida, Augusto Sandro Chaves Costa, Carlos Antonio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Júnior, Kayo Héric Mendes Gomes, Maria de Sotima Nobre Maia e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a Presidência do vereador Kayo Héric Mendes Gomes e Secretariada pelo vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. O Sr. Presidente informou que atendendo a solicitação do Sr. Prefeito Municipal, está convocando os Senhores vereadores para um período de Sessão Extraordinária. O Sr. Presidente solicitou do Plenário a dispensa dos Pareceres

dos Comissões. Sendo acatados por todos. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura do Edital da Ordem do Dia. 1 - Única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, que altera a Lei Municipal nº 774/2022, de 24 de Agosto de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha para o cargo de provimento em comissão de diretor das escolas públicas do município de São João do Faguarilhe, e dá outras providências. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Complementar. Terminada a leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 003/2022 em única discussão. O vereador Augusto Sandro manifestou o desejo de discutir o Projeto de Lei Complementar e falou que essa lei foi aprovada recentemente por essa casa, e tem como critério a escolha de diretores de escolas, para fazer com que o município faça jus a complementação do FUNDEB. Observasse que esse projeto de Lei Complementar que vou ser votado hoje é para modificar os critérios que foram estabelecidos na lei anterior e determinar tal qual está na exigência da Emenda Constitucional. O Sr. Presidente usou da palavra e falou que esse projeto veio para complementar, trazer clareza e tornar objetiva a lei aprovada anteriormente. Continuando, justificou a falta da vereadora Joelma, que não pode comparecer por motivos de força maior. Em seguida agradeceu a todos os vereadores que se fizeram presentes a essa Sessão Extraordinária. O vereador Carlos Antonio fez uma intervenção e agradeceu ao Executivo pela recuperação da ponte da Coeira. Cessado os debates o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 em única discussão, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. E eu, Carlos Antonio Gomes da Silva, laurei a presente ata, que depois de lida e posta em discussão, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 06 de setembro de 2022.

~~Carlos Antonio Gomes da Silva~~  
~~Franco Ferreira de Souza Junior~~

- Jodna Lima Junior Martins
- Maria de Fátima de Sousa Maia
- Maria do Socorro B. de Oliveira
- Alfredo Davi Gomes de Almeida
- David Salatiel Almeida Fernandes
- Kayo Rêver Mendes Gomes